



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO  
CNPJ: 25.064.064.0001-87  
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,  
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



**RELATORIO PROCESSO ADMINISTRATIVO 02/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2018.  
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO  
LEI Nº 10.520. DE 17 DE JULHO DE 2002.**

A Comissão Permanente de pregão, instituída pela Portaria nº 02/2012, composta de 03 (três) membros, devidamente nomeados, sendo PRESIDENTE PREGOEIRA PRESIDENTE a Sr. ANTONIO PEREIRA DA SILVA, os membros os Sr. RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA CORTEZ, e ADÃO PEREIRA DE OLIVEIRA.

O processo administrativo, objeto também deste relatório, iniciou-se com a solicitação da despesa, justificativa e orçamento, que devidamente foi autorizado pelo Prefeito Municipal.

Esta comissão devidamente autorizada procedeu à autuação do processo, indicando o objeto, o preço máximo admitido pela administração, à escolha da modalidade de licitação, indicação da disponibilidade orçamentária depois de consultado a Secretaria de Finanças, elaborou a minuta do edital e seus anexos, incluso nos anexos a minuta do contrato.

Após, juntada de todos os documentos e da elaboração da minuta do edital, seus anexos, e da minuta do contrato, encaminhou os autos a Controladoria Interna do município para emissão de parecer, que o fez, e aprovou em todos os feitos, ressaltando envio do processo para emissão de PARECER JURIDICO, que foi enviado a Assessoria Jurídica do município, que ante tudo apresentado opinou pela procedência, ressaltando o cumprimento dos atos seguintes, com a publicação do resumo do edital, dando assim inicio a fase externa do processo licitatório.

O aviso do edital de PREGÃO PRESENCIAL nº. 02/2018 foi publicado no quadro de avisos (PLACARD) do município no dia 02/02/2018, no Diário Oficial da União no dia 05/02/2018.

Durante o período de publicação compareceram e retiraram o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018, a empresa **LUCINEIDE ALVES DE FRANÇA, inscrita no CNPJ: 18.054.490/0001-74** Iniciada a sessão, com o credenciamento constatou-se a presença apenas da empresa, **LUCINEIDE ALVES DE FRANÇA, inscrita no CNPJ: 18.054.490/0001-74**, neste ato representada por sua proprietária representante legal a Senhora **LUCINEIDE ALVES DE FRANÇA**, portador do CPF nº. 031.194.341-16 e RG nº. 468.912 2ª via SSP/TO.

Credenciada a empresa iniciou-se a abertura da proposta de preço, que apresentou com valor unitário de R R\$: 3.100,00(três mil e sem reais) perfazendo um valor global de R\$: 31.000,00 (trinta e um mil reais) Ato continuo após registro dos preços apresentados e atendidos os critérios de aceitabilidade da proposta previsto no edital em seu item 06, como já registrado, declarou a mesma aceita pelo pregoeiro e equipe de apoio. Dando continuidade passou o pregoeiro e equipe de apoio a realizar a negociação visando a redução do preço apresentado, que o fez indagando o representante da licitante quanto a redução do valor apresentado, respondendo o mesmo que como valor final de sua proposta é de **R\$ 3.000,00(três mil reais) perfazendo no valor global de R\$: 30.000,00(trinta mil reais)**, que finalizou sendo esta aceita pela comissão.

Visto que a empresa LUCINEIDE ALVES DE FRANÇA, inscrita no CNPJ: 18.054.490/0001-74,, atendeu as condições exigidas no edital em seu item 6 - PROPOSTA DE PREÇO - Envelope 2 (art. 4, VI, Lei nº10.520/02), prosseguiu o pregoeiro e equipe de apoio com análise dos documentos de habilitação de acordo com as exigências contidas no item 8 – HABILITAÇÃO DO LICITANTE que pugnou pela habilitação do licitante proponente, declarando o pregoeiro e equipe de apoio vencedor do certame a empresa LUCINEIDE ALVES DE



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO  
CNPJ: 25.064.064.0001-87  
AV. 21 de Abril, nº 1525 - Centro,  
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



FRANÇA, inscrita no CNPJ: 18.054.490/0001-74,. Atendida as condições preestabelecidas no Edital de pregão presencial, vai agora juntada a este relatório toda a documentação para análise e emissão de parecer do Controle Interno e Assessoria Jurídica, pós análise e atendida todas as exigências legais será o objeto do presente processo administrativo adjudicado ao licitante declarado vencedor do certame, e em seguida HOMOLOGADO pelo Prefeito do Município, ato em que todos atos deste processo será ratificado.  
Este é o relatório.

Cachoeirinha, Estado do Tocantins, em 20 de fevereiro de 2018.

  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
PREGOEIRO OFICIAL

  
RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA CORTEZ  
Membro da Comissão de Pregão

  
ADÃO PEREIRA DE OLIVEIRA  
Secretario Comissão de Pregão